



## INDICAÇÃO Nº 025/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:

Sugerimos que seja afixado em todas as repartições públicas municipais, em que ocorra o atendimento ao público, informações de como o cidadão possa entrar em contato com a OUVIDORIA MUNICIPAL para registrar o seu Elogio, a sua Denúncia e sua Reclamação quanto a qualidade do serviço público prestado.

### JUSTIFICATIVA

Nos mais diversos setores do município principalmente naqueles setores em que existe atendimento ao público e comum ser visualizado um cartaz com os dizeres: "Desacatar funcionário público no exercício da função ou razão dela e crime, conforme previsto no art. 331 do código penal". No entanto em contra partida não visualizamos informações de como o cidadão deve proceder em casos de insatisfação do atendimento recebido.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do vereador, 07 de fevereiro de 2022

  
IVANEIS TAMAINHO LOPES DE ASSUNÇÃO  
Vereador Autor

